



Escalare Desenvolvimento e Comércio Ltda. - ME

PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

25 de maio de 2026



CÓDIGO DE CONDUTA

Princípios gerais

A **Escalare Desenvolvimento e Comércio Ltda. - ME** é uma sociedade limitada composta por dois sócios, sem funcionários ou contratação de terceiros. Nosso negócio é conduzido com **honestidade, transparência e respeito** pelas leis e pelas pessoas com quem nos relacionamos.

Estes princípios orientam todas as nossas decisões, mesmo nas situações mais simples do dia a dia. Esperamos que nossos parceiros e fornecedores também os adotem.

Condutas esperadas

- Agir com **integridade** em cada contato com clientes, fornecedores e órgãos públicos.
- **Cumprir rigorosamente a legislação** aplicável (tributária, trabalhista, ambiental, concorrencial).
- **Documentar adequadamente** todas as transações financeiras, contratos e acordos.
- **Respeitar a privacidade** de dados pessoais que eventualmente tratamos (veja a Política LGPD adiante).

Condutas proibidas

- Oferecer ou receber **vantagens indevidas** (suborno, propina, facilitação) a agentes públicos ou privados.
- Falsificar documentos, registros contábeis ou declarações fiscais.
- Utilizar informações confidenciais obtidas em relações comerciais para benefício próprio ou de terceiros.
- Discriminar, assediar ou desrespeitar qualquer pessoa com base em raça, gênero, religião, orientação sexual, origem ou condição socioeconômica.

Relação com clientes, fornecedores e parceiros

- **Transparência:** informações completas e verdadeiras sobre produtos, serviços e condições comerciais.
- **Seleção justa:** escolha de fornecedores com base em critérios objetivos (qualidade, preço, prazo), sem favorecimento pessoal.
- **Conflito de interesses:** evitar situações em que interesse pessoal possa interferir no interesse da empresa. Se houver dúvida, comunicar o outro sócio.

Uso responsável de recursos da empresa

- Recursos financeiros, materiais e tempo de trabalho (dos sócios) devem ser usados **exclusivamente para fins profissionais e legítimos**.
- Despesas particulares não devem ser lançadas como despesas da empresa.
- Equipamentos e sistemas de comunicação (e-mail, internet) devem ser utilizados de forma profissional e segura.



CÓDIGO DE CONDUTA

Sanções internas (mínimas e proporcionais)

Como a empresa não possui funcionários, as sanções aplicam-se aos **próprios sócios**:

- **Advertência verbal ou por e-mail** para falhas leves e isoladas.
- **Registro formal** e discussão entre os sócios para reincidências.
- **Compensação financeira** se um sócio, por ação antiética, gerar prejuízo para a empresa.
- Em caso de violação grave (corrupção, falsificação, fraude), o sócio infrator será **excluído da sociedade** conforme o contrato social, além de responder legalmente.



POLÍTICA DE INTEGRIDADE MÍNIMA

Compromisso geral com integridade

A **Escalare Desenvolvimento e Comércio Ltda. - ME** compromete-se a conduzir seus negócios de forma **íntegra, legal e transparente**, independentemente do porte ou do faturamento. Este compromisso é assumido por ambos os sócios e não admite exceções.

Prevenção a fraude e corrupção

- **Zero tolerância** a qualquer forma de corrupção, ativa ou passiva, direta ou por intermédio de terceiros.
- Todas as práticas comerciais devem estar **fundamentadas em contratos e notas fiscais** regulares.
- **Não há pagamentos informais**, comissões não declaradas ou valores não contabilizados.

Patrocínios e Doações

- A empresa não concede patrocínios ou doações de qualquer natureza, **salvo decisão formal e conjunta dos sócios** registrada por escrito. A empresa também não realiza doações ou patrocínios a agentes públicos, partidos, campanhas ou entidades que possam gerar conflito de interesses ou aparentar tentativa de influência indevida.

Relacionamento com o setor público

- Contatos com agentes públicos devem ser **formais, registrados e transparentes**.
- **Proibido** oferecer brindes, presentes, viagens, refeições ou qualquer benefício a servidores públicos com o objetivo de obter vantagem.
- Participação em licitações e contratos públicos deve seguir **rigorosamente a Lei nº 8.666/93 ou norma vigente** (incluindo a Lei nº 14.133/2021, se aplicável).

Responsabilidades dos sócios

Cada sócio é **pessoalmente responsável** por:

- Conhecer e aplicar as políticas deste documento.
- Comunicar qualquer suspeita de violação ao outro sócio imediatamente.
- Zelar pela reputação da empresa e dos seus parceiros.
- Não se envolver em negócios que possam gerar conflito de interesses com a empresa.

Situações de risco e como agir

Situação	O que fazer
Ser pressionado por agente público para vantagem indevida	Documentar a situação, não ceder e consultar advogado.



POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Regra geral

Brindes, presentes e hospitalidades (refeições, viagens, eventos) só podem ser oferecidos ou recebidos se **transparentes, justificáveis comercialmente e dentro de limites razoáveis**.

Limites de valor

- **Valor máximo para presente recebido ou oferecido:** R\$ 100,00 (cem reais) por evento/ocasião.
- **Hospitalidade (refeição, transporte, hospedagem):** apenas se estritamente relacionada a reunião de negócios legítima e com valor até R\$ 200,00 por pessoa.
- Brindes institucionais (canetas, agendas, calendários) de baixo valor (até R\$ 50,00) são aceitos sem necessidade de autorização.

Proibições explícitas

- **Nunca** oferecer ou receber dinheiro, vale-presente, cartões de crédito pré-pagos ou qualquer equivalente.
- **Nunca** oferecer ou receber brindes ou hospitalidade a/de **agentes públicos** (exceto itens promocionais de valor insignificante e permitidos por lei).
- **Nunca** aceitar presente ou hospitalidade em troca de decisão comercial favorável.
- **Nunca** oferecer presente ou hospitalidade para influenciar decisão de cliente ou fornecedor.

Autorização prévia (quando aplicável)

- Presentes ou hospitalidades acima de R\$ 100,00 ou que fujam ao padrão exigem **autorização expressa do outro sócio** (por e-mail ou mensagem escrita).
- A autorização deve ser registrada e arquivada.



POLÍTICA LGPD SIMPLIFICADA

Dados pessoais que podem ser tratados

A empresa pode tratar os seguintes dados pessoais, sempre de forma limitada ao necessário:

- **Contato:** nome, e-mail, telefone, endereço de clientes, fornecedores e parceiros.
- **Documentação fiscal:** CPF, CNPJ, inscrição estadual, dados bancários para pagamentos e emissão de notas fiscais.
- **Dados de navegação no site** (se houver): cookies analíticos para melhoria da experiência (mediante consentimento).

Finalidade do tratamento

Os dados são utilizados exclusivamente para:

- Execução de contratos (vendas, compras, prestação de serviços);
- Cumprimento de obrigações fiscais, contábeis e legais;
- Comunicação profissional com clientes e fornecedores;
- Melhoria de produtos e serviços (dados anonimizados, quando possível).

Direitos do titular

Toda pessoa física tem direito a:

- Confirmar a existência de tratamento dos seus dados;
- Acessar, corrigir, atualizar ou solicitar a exclusão dos seus dados;
- Revogar o consentimento a qualquer momento (quando aplicável);
- Solicitar informação sobre com quem compartilhamos seus dados;

Esses direitos serão atendidos em até **15 dias úteis**, sem custo.

Armazenamento e segurança

- Os dados são armazenados em serviços de nuvem com segurança padrão (OneDrive, Google Workspace ou similar), com acesso restrito aos sócios;
- Documentos físicos (contratos, notas) são mantidos em pasta trancada e destruídos após o prazo legal de guarda (5 anos para fiscais, salvo exceções);
- E-mails e arquivos digitais são protegidos por senha. Não compartilhamos dados com terceiros sem necessidade justificada.

Contato para dúvidas

Para exercer seus direitos ou esclarecer dúvidas, entre em contato pelo e-mail: **contato@escalare.com.br**.



CANAL DE DENÚNCIAS MÍNIMO

Endereço eletrônico dedicado

A empresa disponibiliza o e-mail **contato@escalare.com.br** para recebimento de denúncias sobre atos lesivos, violações a este Código de Conduta, fraudes, corrupção ou qualquer conduta antiética.

Garantia de anonimato

Toda denúncia pode ser feita **anonimamente**. O sistema de e-mail receberá a mensagem, e o denunciante não precisa se identificar. A empresa não utilizará ferramentas de rastreamento de remetente.

Garantia de não retaliação

É proibida qualquer forma de retaliação contra quem faça uma denúncia de boa-fé. Se o denunciante for um parceiro, cliente ou fornecedor, a empresa assegura que não haverá prejuízo na relação comercial.

Como funciona a apuração

1. A denúncia é recebida pelo e-mail dedicado.
2. Ambos os sócios tomam conhecimento (a menos que o denunciado seja um deles — nesse caso, o outro sócio conduz sozinho).
3. A apuração é **simples e proporcional**: análise de documentos, conversas e, se necessário, consulta a um advogado externo.
4. O resultado é registrado internamente. Se a denúncia for procedente, aplicam-se as sanções previstas no Código de Conduta.
5. O denunciante (caso tenha se identificado) recebe um retorno sobre a conclusão, respeitando o sigilo das informações.



RESPONSÁVEL PELO COMPLIANCE

A empresa designa formalmente um dos sócios, Gilberto Peverari Simões, como responsável pelas atividades de Compliance, incluindo a coordenação das políticas de integridade, o recebimento e tratamento de denúncias, a atualização periódica das normas internas e o esclarecimento de dúvidas relacionadas à conduta ética. A designação é proporcional ao porte da empresa e permanece válida até nova deliberação conjunta dos sócios.



DECLARAÇÃO PÚBLICA DOS SÓCIOS SOBRE ÉTICA

Os sócios da **Escalare Desenvolvimento e Comércio Ltda. - ME**, abaixo assinados, declaram publicamente:

Compromisso ético

Assumimos o compromisso pessoal e intransferível de conduzir todos os negócios da empresa com **honestidade, transparência, respeito às leis e aos valores éticos**. Este compromisso não é apenas documental — é um princípio que orienta cada decisão que tomamos.

Condenação explícita à corrupção

Repudiamos veementemente qualquer forma de corrupção, suborno, propina ou tráfico de influência. Não aceitamos, não praticamos e não toleramos tais condutas sob nenhuma circunstância, seja com agentes públicos ou privados.

Incentivo à conduta ética de parceiros

Incentivamos ativamente nossos fornecedores, parceiros comerciais e clientes a adotarem padrões éticos elevados e a denunciarem qualquer irregularidade de que tenham conhecimento. Acreditamos que negócios íntegros geram valor sustentável para todos.

Responsabilidade pela aplicação das políticas

Como únicos gestores da empresa, somos **pessoalmente responsáveis** por assegurar que este pacote de compliance seja conhecido, seguido e, quando necessário, revisado. Estamos abertos a questionamentos, sugestões e críticas que nos ajudem a manter a integridade como pilar do nosso negócio.

São Paulo, 25 de maio de 2026

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

Gilberto Peverari Simões
CPF: 079.602.178-31

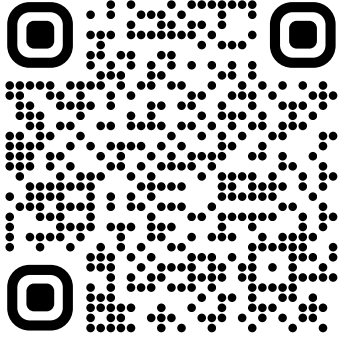
Vaneza Aparecida Ferreira Simões
CPF: 051.233.368-85

ORIENTAÇÕES DE USO

6. **Publicação no site da empresa:** publique a *Declaração Pública dos Sócios sobre Ética*, o *Código de Conduta* (versão resumida) e o *Canal de Denúncias*. Dê destaque à garantia de anonimato.
7. **Contratos com fornecedores e parceiros:** inclua cláusula de compromisso com a integridade, informando que a empresa possui estas políticas e que espera reciprocidade.
8. **Arquivo interno:** mantenha o documento completo (este pacote) em pasta acessível aos sócios. Revise anualmente e sempre que houver mudança relevante (novo sócio, novo mercado, contratação de funcionário).
9. **Canal de denúncias:** configure o e-mail dedicado e verifique-o periodicamente. Se a empresa crescer, considere migrar para plataforma de denúncias de terceiros.
10. **Treinamento:** como não há funcionários, a disseminação é feita entre os sócios. Em caso de contratação futura, apresente este pacote no primeiro dia de trabalho.
11. **LGPD:** verifique se o site possui aviso de cookies e política de privacidade em conformidade com esta política simplificada.

Documento elaborado em 25 de maio de 2026. As informações são de responsabilidade da empresa e podem ser adaptadas conforme a evolução do negócio.

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/140d21f9d039d518067d06202f5c67db1d9936b94faec753a>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

33202ad5ee12aabb5f838a6e86e
 48854f084234fe93b3171f15c16
 f8a9d9f593 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Assinado eletronicamente
Gilberto Peverari Simões
 Signatário

Assinado eletronicamente
Vaneza Aparecida Ferreira Simões
 Signatário

Trilha de auditoria

- 26/05/2026 16:04 **Gilberto Peverari Simões (gilberto@escalare.com.br)** criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 33202ad5ee12aabb5f838a6e86e48854f084234fe93b3171f15c16f8a9d9f593
- 26/05/2026 16:04 **Gilberto Peverari Simões (gilberto@escalare.com.br)** visualizou o documento

Endereço de IP: 189.0.191.216 Porta: 56309
- 26/05/2026 16:04 **Gilberto Peverari Simões (gilberto@escalare.com.br)** assinou o documento

Endereço de IP: 189.0.191.216	Navegador: Chrome/148.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 56309	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361
- 26/05/2026 16:05 **Vaneza Aparecida Ferreira Simões (vaneza@escalare.com.br)** visualizou o documento

Endereço de IP: 189.0.191.216 Porta: 50446
- 26/05/2026 16:07 **Vaneza Aparecida Ferreira Simões (vaneza@escalare.com.br)** assinou o documento

Endereço de IP: 189.0.191.216	Navegador: Edge/148.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 64164	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361